



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

01/11/99

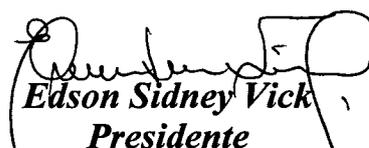
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2855
PROJETO DE LEI Nº 39/99

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública, o "GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL", com sede à Rua Pereira Bueno, nº 730, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme, sob nº de ordem 202, em 27 de agosto de 1999, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Novembro de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

02/11

PROJETO DE LEI Nº 39/99

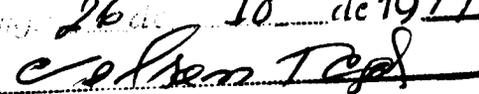
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

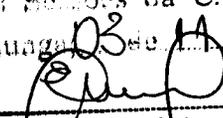
Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública, o "GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL", com sede à Rua Pereira Bueno, nº 730, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme, sob nº de ordem 202, em 27 de agosto de 1999, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos de Pirassununga.

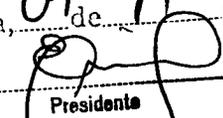
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Outubro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 10 de 1999

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 11 de 1999

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 11 de 1999

Presidente

03
/

GEIG
Z

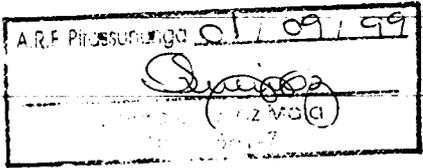


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

04/11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.369.500/0001-93		VÁLIDO ATÉ 31/10/1999
IDENTIFICAÇÃO NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial) GRUPO ESPIRITA IRMAO GABRIEL		
ENDERECO LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.) RUA PEREIRA BUENO		
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)		NÚMERO 730
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13630-000
MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP	TELEFONE/CONTATO

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO
UNIDADE CADASTRADORA 0811204-PIRASSUNUNGA		01/09/1999
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		
CARGO		CPF
ASSINATURA		

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98



[Assinatura manuscrita]

SECRETARIA
SERVIÇO PÚBLICO
DELEGADO

PE 758934

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)
MICROFILM N.º 202

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL.

Aos vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito às vinte horas, à rua Maestro Eufrosino de Azevedo, 2.640 no jardim Carlos Gomes na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, com o objetivo de constituir o Grupo Espirita Irmão Gabriel reuniram-se de livre e espontânea vontade as seguintes pessoas:

Arlene das Graças Gonçalves, brasileira, desquitada, professora, nascida em 9/11/52 - residente na rua dos Andradas, 1114 - CPF:777.292.938-20 - RG:6111751.

Andréa Fernanda Gonçalves Leal, brasileira, solteira, professora, nascida em 2/10/73 - residente na rua Riachuelo, 803 - CPF:190.364.318-08 - RG:22.506.186 -7.

Alessandra Barros Cellin, brasileira, solteira, dentista, nascida em 31/7/74 - residente na rua da Constituição,196 - RG:23731199.9 - CPF:191757128-30.

Angela Maria Ferreira Zago, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 15/11/58 - residente na rua: Al. dos Manacás, 4287 - RG:8442.280 - CPF:007.891.238-51.

Adriana Pinton Goze Pessoa, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 23/2 /72 - residente na rua Jeremias José de Almeida,295- RG:21127271.1 - CPF:139.626.498-16.

Antônio Sinézio Leal, brasileiro, casado, professor, nascido em 16/11/45 - residente na rua Riachuelo, 803 - RG:3313130.2 - CPF:282303888-49.

Ana Rosa de Souza Moraes, brasileira, casada, do lar, nascida em 11/6/67 - residente na rua D-10 Casa 8 Afa - RG:444.004 - CPF:092.563.478-65.

Claudia Neli Borragini Abuchaim de Oliveira, brasileira, casada, professora, nascida em 4/2/63 - residente na rua Antônio Castelar de Franceschini, 3385 - RG:13.367.332 - CPF:115.310.958-10.

Carlos Roberto Bertin, brasileiro, casado, médico, nascido em 20/09/52 - residente na rua Bahia, 410 - CPF:963.833.058-91 - RG:6.364.922.

Denise de Carvalho Souza, brasileira, casada, dentista, nascida em 13/6/60 - residente na rua dos Lemes,700 - RG:8067111 - CPF:060.039.388-70.

Dulce Soares, brasileira, desquitada, professora aposentada, nascida em 30/12/49 - CPF:234.206.858-15 - RG: 3.019.397, residente na rua Permanbuco, 3853.

Elizete Aparecida de Lima, brasileira, casada, do lar, nascida em 25/01/57 - CPF:032.381.716-15 - RG:5.357.231 - residente na rua D-5, casa 10-AFA.

Enice Nollo Silvestrini, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em 12/6/33 - residente na rua: Joaquim Procopio de Araújo, 2026 - RG:1.986.619 - CPF:715.534.798-15.

Elen Cristina Ferreira, brasileira, solteira, psicologia, nascida em 16/5/67 - residente na rua Pereira Bueno,1058 - RG:361120 - CPF:128.160.778-96.

Elenice Landgraf Ravanini, brasileira, casada, professora, nascida em 15/7/37 - residente na rua Primeiro de Maio,210 - RG:4652991 - CPF:869.402.108-06.

Fátima Carlos dos Passos Santos, brasileira, casada, comerciante, nascida em 21/7/52 - residente na rua Capitão Zacarias, 1.129 - RG:6421616 - CPF:090.594.368-65.

Helenice Borragino, brasileira, desquitada, aposentada, nascida em 13/9/36 - residente na rua Antônio Castelar de Franceschini de Oliveira, 3459 - RG:245.713-80 - CPF:272.681.288-00.

Idionete Aparecida Finotti Andrade, brasileira, do lar, nascida em 5/3/57 - residente na rua Duque de Caxias,250 - RG:9.379.272 - CPF:822.476.178 - 91.

Josephina Maria de Moraes Souza, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em 21/03/39 - residente: Av. das Flores, 647 - RG:3.185.372 - CPF: 038.132.368-46.

Maria Carolina Seixas Pinto de Accioly Pimentel, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em 17/07/48 - residente na rua: Maestro Eufrozino de Azevedo, 2640 - RG:4.275.624 - CPF: 386.989.278-15.

Maria Elena da Silva Landgraf, brasileira, casada, profesora,

SECRETARIA DE
Cultura e Esporte
com o propósito de
estabelecer em toda a



REG. PESSOAS JURÍDICAS
(Pirassununga-SP)

MICROFILME Nº 202

nascida em 4/04/54 - residente ^{5 001. 1999} na rua José Bonifácio, 1292 - R.G:6.765.402 - CPF:774.160.748-00. Maria Salete ⁹¹ de Oliveira Martins, brasileira, solteira, professora, nascida em ~~10/09/59~~ ^{10/09/59} residente na rua Oscar Waldt, 515 RG:1.18664119 - CPF:087.151.018-94. Marcos Vinício Eugênio, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 04/05/59 - residente na rua Cônego Alécio Adani, 489 - RG: 441738 - CPF:017.144.668-25. Maria de Fátima Carvalho, brasileira, casada, do lar, nascida em 7/11 /54 - residente na Praça dos Cajueiros, 1711 - RG:267.478 Maer - CPF: 041.069.038-49. Milton Dimas Tadeu Urban, brasileiro, casado, médico, nascido em 19/ 11/ 57 - residente na rua Duque de Caxias, 1648 - RG: 424598 Maer - CPF:387.881.019-91. Maria Heloísa Macedo Galvão Ferri, brasileira, casada, do lar, nascida em 07/05/59 - residente na rua Maestro Eufrosino de Azevedo, 2.483 - RG:10.287.251 - CPF:932.109.498-91. Maria José Brites, brasileira, casada, do lar, nascida em 23/4/36 - residente na rua: Felipe Boller Jr. 4260 - RG:10.266.220-87 - CPF:06770.1981-8. Nadia de Amorin Pinto Chisa, brasileira, casada, do lar, nascida em 24/4/63 - residente na Avenida Ataliba Penteado, 1.603 - RG:731131743.3 - CPF:139374358-75. Paulo Duarte Lopes Panchorra, brasileiro, casado, médico, nascido em 05/06/47 - residente na Av. Presidente Médici, 1182 - RG:275786 Maer - CPF:203773477-87. Patrícia Pereira Santos Carvalho silva, brasileira, casada, do lar , nascida em 05/06/72 - residente na rua Homero Mendes, 582 - RG:21.694.802 - CPF:146.533.958-29. Paulo Cesar Mayer Hallal, brasileiro, casado, médico, nascido em 10/05/66 - residente na rua D-5, casa 01 - AFA - RG 1026302303 - CPF: 447.013.900 -97. Paulo Barbosa carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 31/7/46 - residente na praça dos cajueiros,1711 - RG:186.168 - CPF:041.069.038-49. Rosane Gnoatto Hallal, brasileira, casada, secretária, nascida em 23/08/69 - residente na rua D-5, casa 01-AFA - RG:9059404443 - CPF:585.282.020-20. Rosa Maria Gonçalves Leal, brasileira, casada, professora, nascida em 12/8/52 - residente na rua Riachuelo, 803 - RG:648.481 - CPF:115.328.348-45. Rosane Lopes Drumond, brasileira, casada, empresaria, nascida em 5/5/67 - residente na rua Mato Grosso, 3313 - RG:199.851.34 - CPF:018.931.967-47. Sylvio Accioly Pimentel, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 7/11/27 - residente na rua Maestro Eufrosino de Azevedo, 2.640 - RG:2.911.835 - CPF:107.862.018-00. Tereza Cristina Silvestrini, brasileira, divorciada, médica, nascida em 05/4/58 - residente na Avenida Prudente de Moraes, 2621 - RG:9533490 - CPF: 016.199.978 -60. Vilma Del Santo Silva, brasileira, solteira, professora aposentada, nascida em 29/4/41 - residente na rua 13 de Maio, 1709 - RG:4734562 - CPF: 056677638-34. Vera Polônia Marucci, brasileira, solteira, professora, nascida em 16/05/52 - residente na rua 15 de Novembro, 2008 - RG:4.758.336.8 - CPF: 715.629.318-49. Vlademir Mauricio Moraes, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, nascido em 13/09/65 - residente na rua Capitão Joaquim de Oliveira, 67 - RG:18.742.830 - CPF:027.824.498-00. Vera Lúcia de Araujo Onani Conti, brasileira, casada, protética dentista, nascida em 20/3/63 - residente na rua Antônio de Souza mourão, 232 - RG:15132737 - CPF:041871328 - 64. (todos acima residem em Pirassununga) - Oséias de Jesus dos Santos, brasileiro, casado, escritor, nascido em 30/03/61 - residente na rua das Hortências,143 - Santa Cruz da Conceição - RG:12.399.621 - CPF:016.391.718 - 35. Verci Aparecida Valentine Torturelo, brasileira, casada, do lar, nascida em 9/11/59 - residente na rua comendador Augustinho Prada, 846, Porto Ferreira - RG: 10.503.247 - CPF:017.547.288-20. Dando início aos trabalhos, assumiu a presidência da Assembléia: Sra. Maria Carolina Seixas Pinto de Accioly Pimentel a qual nomeou a mim, para secretaria-la: Vera Polônia Marucci, lavrando a presente

ATA que assino juntamente com os demais diretores. A Senhora Presidente inicialmente esclareceu aos presentes a finalidade do Grupo Espirita Irmão Gabriel, que constam do Estatuto Social, cujo projeto foi lido, tendo sido aprovado pela Assembléia em sua íntegra, que é o seguinte: **ESTATUTO DO GRUPO ESPIRITA IRMÃO GABRIEL - CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Fins.**

Art. 1 - O grupo espirita irmão Gabriel, também designado pela sigla GEIG, constituído em 21 de Julho de 1998, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sediado na rua Pereira Bueno, 730, no município de Pirassununga, estado de São Paulo e foro em Pirassununga.

Art. 2 - O GEIG tem por finalidade assistência social, espiritual e material.

Art. 3 - No desenvolvimento de suas atividades, o GEIG não fará distinção alguma quanto à raça, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4 - O GEIG terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5 - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantos se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno aludido no Artigo 4.

Art. 6 - Administrar, através da própria Diretoria do GEIG, o AMBULATÓRIO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL, que se constitui assim Departamento do GEIG, nos termos estabelecidos em reunião extraordinária da Assembléia Geral do GEIG, em 21 de julho de 1998 e que terá um regimento interno, que aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da Entidade. - **Parágrafo único:** A obra filantrópica que o GEIG realizará, através do Ambulatório Espirita Irmão Gabriel, visa exclusivamente o atendimento as prescrições ou exigências médicas da população gratuitamente, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso.

CAPÍTULO II - Dos Sócios.

Art. 7 - O GEIG é constituído por número ilimitado de sócios, distinguidos pelas categorias : fundador, honorário, contribuinte e outro.

Art. 8 - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais. I - votar e ser votado para os cargos sociais. II - tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 9 - São deveres dos sócios: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais. II - acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias.

Art. 10 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III - Da Administração.

Art. 11 - O GEIG será administrada por: I - Assembléia Geral II - Diretoria. III - Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

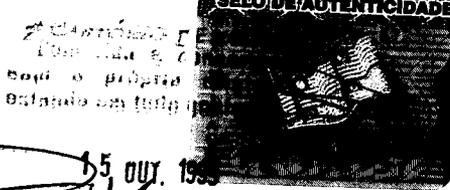
Art. 13 - Compete à Assembléia Geral: I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. II - Decidir sobre reformas do estatuto. III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30. IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais. V - Aprovar o regimento interno.

Art. 14 - A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente, um vez por ano para: I - Apreciar o relatório anual da Diretoria. II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada. I - pela Diretoria. II - pelo Conselho Fiscal. III - por requerimento de 2/3 de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio do edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 dias. **Parágrafo único;** Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e



REG. PESSOAS JURÍDICAS
(Pessoa Jurídica-SP)
MICROFILME N.º 202

segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro. Parágrafo único; O mandato da Diretoria será por 2 anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva. Art. 18 - Compete a Diretoria: I - Elaborar programa anual de atividade e executá-lo. II - Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual. III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum. IV - Contratar e demitir funcionários. Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês. Art. 20 - Compete ao Presidente: I - Representar o GEIG ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente. II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno. III - Presidir a Assembléia Geral. IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término. III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Art. 22 - Compete ao primeiro Secretário: I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas. II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade. Art. 23 - Compete ao segundo Secretário: I - Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos. II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término. III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário. Art. 24 - Compete ao primeiro Tesoureiro: I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro e espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada. II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente. III - Apresentar relatório da receita e despesas sempre que forem solicitados. IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral. V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal. VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias. Art. 25 - compete ao segundo Tesoureiro, auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até seu término. Art. 26 - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros, seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. 1. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. 2. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar os livros de escrituração da entidade. II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito. III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria. IV - Opinar sobre a aquisição e alienação do bens, por parte da instituição. Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente cada 6 meses e extraordinariamente sempre que necessário. Art. 28 - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem. CAPÍTULO IV - Do Patrimônio. Art. 29 - O Patrimônio da GEIG será constituído do bens, móveis, imóveis, veículos auxílios e donativos em dinheiro ou espécie. Art. 30 - No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, registrados no Conselho Nacional de Assistência Social. CAPÍTULO V - Das Disposições Gerais. Art. 31 - O GEIG será dissolvido por decisões da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades. Art. 32 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em

Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro em cartório. Art. 33 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Após a aprovação do Estatuto, propôs a Senhora Presidenta que se elege-se a Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo assim o assunto foi colocado em discussão com aprovação por aclamação de todos os membros, ficando assim constituída: Presidente: Paulo Barbosa Carvalho, Vice-Presidente: Paulo Cesar Mayer Hallal, Primeiro Secretário: Rosane Gnoatto Hallal, Segundo Secretário: Patrícia Pereira Santos Carvalho Silva, Primeiro Tesoureiro: Marcos Vinicio Eugênio, Segundo Tesoureiro: Maria Salte de Oliveira Martins, Conselho Fiscal: Maria Carolina Seixas Pinto de Accioly Pimentel, Arlene das Graças Gonçalves, Elizete Aparecida de Lima, Josephina Maria de Moraes Souza, todos já nomeados e qualificados no preambulo desta entidade. Em seguida, à eleição, assumiu os trabalhos o Senhor presidente eleito que franquiou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação deu-se por encerrada a Assembléia, às vinte e uma horas, cinquenta minutos. Eu, Vera Polônia Marucci, secretária lavrei a presente ATA que após lida e em tudo e por todos achada conforme, vai por mim e pelos demais sócios fundadores assinada.

(a.a) - Arlene das Graças Gonçalves, Alessandra Barros Cellin, Angela Maria Ferreira Zago, Andréa Fernanda Gonçalves Leal, Adriana Pinton Goze Pessa, Antonio Sinezio Leal, Ana Rosa de Souza Moraes, Claudia Neli Borragini Abuchaim de Oliveira, Carlos Roberto Bertin, Denise de Carvalho Souza, Dulce Soares, Elizete Aparecida de Lima, Elen Cristina Ferreira, Elenice Landgraf Ravanini, Enice Nollo Silvestrini, Fátima Carlos dos Passos Santos, Helenice Borragino, Idionete Aparecida Finotti Andrade, Josephina Maria de Moraes Souza, Maria Carolina Seixas Pinto de Accioly Pimentel, Maria Elena da Silva, Maria Salete de Oliveira Martins, Maria Heloísa Macedo Galvão Ferri, Marcos Vinicio Eugênio, Milton Dimas Tadeu Urban, Maria José Brites, Maria de Fátima Carvalho, Nadia de Amorin Pinto Chisa, Ozéias de Jesus dos Santos, Paulo Barbosa Carvalho, Paulo Duarte Lopes Panchorra, Patricia Pereira Santos, Paulo Cesar Mayer Hallal, Rosane Gnoatto Hallal, Rosa Maria Gonçalves Leal, Rosane Lopes Drumond, Sylvio Accyoli Pimentel, Tereza Cristina Silvestrini, Verci Aparecida Valentine Torturello, Vera Polônia Marucci, Vilma Del Santo Silva, Vlademir Mauricio Moraes, Vera Lucia de Araujo Onani Conti.

Visto
Paulo Antonio Porto Pinto Adv. OAB.SP. 59.939

A presente cópia fiel extraída do livro de ATAS.

SERVICÓ
PÚBLICO
DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
PE 758938

PAULO B. CARVALHO
Eng. Civil
CREA 22.846/D

30/9

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DE PIRASSUNUNGA

Bel. Genésio Rocha Stábile
Oficial

Dirce Capodifoglio Zanichelli
Substituta do Oficial

Certifica que, o presente título foi protocolado e registrado em microfilme, nesta data, sob n.º 202.

Pirassununga, 27 de agosto de 19 99.

Oficial/ Substituta do Oficial

Emolumentos de Serventia:

Averbação:.....	R\$
Registro:.....	R\$ 3,53
Microfilme:.....	R\$ 1,33
Sub-total:.....	R\$ 4,86
Ao Estado 27%.....	R\$ 1,31
Ao IPESP 20%.....	R\$ 0,97
Total.....	R\$ 7,14

ANTARIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Comarca de Pirassununga - Est. SP
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrevente Autorizado

Emolumentos do Estado e IPESP recolhidos pela guia n.º 162/99.

Recebi a importância supra

P/Serventia

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
da Comarca de Pirassununga - Est. SP
em nome próprio oriundo
stando em todo conformidade

15 OUT. 1999



Carlos Lapolla
Helena Peres
SELO DE AUTENTICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

12
/

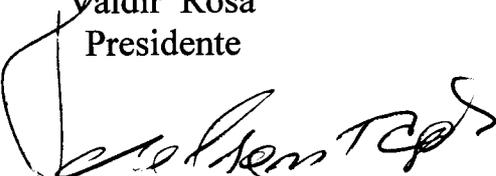
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/99, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa declarar de Utilidade Pública, o "**GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/OUTUBRO/1999.


Valdir Rosa
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Roberto Bruno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.950/99 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica declarado de Utilidade Pública, o “GRUPO ESPÍRITA IRMÃO GABRIEL”, com sede à Rua Pereira Bueno, nº 730, Centro, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme, sob nº de ordem 202, em 27 de agosto de 1.999, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos de Pirassununga.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 1.999.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
l/s/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26